



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000016/2022
Processo: 9367-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior, André Luiz Vieira da Silva, Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos, Kátia Aparecida Franco e Julio César Rossignoli Barros que "Institui o cadastro de animais acolhidos e abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa. O Vereador proponente tomou ciência do referido parecer se comprometendo a fazer as adequações indicadas no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2022.


Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD